



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº047
Processo nº 119/2018 - Pregão 034/2018

TERMO ADITIVO N. 002 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos **cinco dias** do mês de junho do ano de 2.018, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustível**.

CONTRATADA: BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **10.601.745/0001-60**, sediada na Rua Bom Jesus, nº 325, Centro, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **SÓCIO**, **RADIR ANTONIO CHEROBIN** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº **1367008 SSP/SC** e do CPF/MF nº **575.377.399-00**, devidamente qualificado(a) nos autos do processo.

1 – DO OBJETO: Gasolina Comum.

Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 06/06** do corrente, conforme segue:

O valor do litro de Gasolina comum passa de R\$ 4,16, **para R\$ 4,20**.

2 – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

RADIR ANTONIO CHEROBIN
BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TESTEMUNHA:

EDSON LUIZ BREMEM
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e
Habitação

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio